



Brasília-DF, 05 de julho de 2024

TST abre inscrições para audiência pública sobre direito de oposição à contribuição negocial

A audiência será nos dias 22 e 23 de agosto, e as inscrições vão de 8 a 26 de julho



O Tribunal Superior do Trabalho vai promover, nos dias 22 e 23 de agosto, uma audiência pública para discutir como pessoas não sindicalizadas podem exercer seu direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial. O tema é tratado num incidente de resolução de demandas repetitivas, que uniformizará o entendimento sobre o tema, delimitado pelo Tribunal como “questão exclusivamente de direito que trata sobre o modo, o momento e o lugar apropriado para o empregado não sindicalizado exercer seu direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial”.

A audiência foi marcada pelo relator do caso, ministro Caputo Bastos. O objetivo é ouvir depoimentos de pessoas com experiência e conhecimento na matéria. Quem se interessar em participar da audiência, tanto para apresentar exposições quanto como para acompanhar como ouvintes, deve apresentar manifestação das 8h do dia 8 às 20 horas do dia 26 de julho. Esse prazo correrá durante as férias coletivas dos ministros do TST. O pedido deve ser encaminhado exclusivamente por meio do [formulário eletrônico disponível neste endereço](#).

A relação das inscrições deferidas, a indicação do tempo das exposições – a ser definido de acordo com o número de inscritos – e as orientações de como os expositores deverão proceder para encaminhar o material que pretendam utilizar em suas apresentações serão divulgadas no dia 9 de agosto.

[Leia a íntegra do edital.](#)

Cobrança

O Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) foi admitido pelo Tribunal Pleno em março deste ano, num caso envolvendo uma cláusula coletiva que previa o pagamento da contribuição mesmo de pessoas não associadas ao sindicato. Quem fosse contra o desconto poderia se opor mediante comunicação pessoal e escrita ao sindicato no prazo de 15 dias. A cláusula foi questionada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), que argumentava que as diversas condições e obstáculos impostos dificultavam e podiam até mesmo inviabilizar o exercício do direito de oposição.

Matéria ainda é controvertida

Segundo o ministro Caputo Bastos, o Supremo Tribunal Federal já validou o direito de oposição, mas é preciso fixar parâmetros objetivos e razoáveis para que ele seja exercido e para que a contribuição não se torne compulsória. Ele observou que, com a falta de definição desses critérios, a matéria tem sido controvertida nos Tribunais Regionais do Trabalho, acarretando tratamento diferenciado entre pessoas submetidas a situações idênticas.

Processo: IRDR-1000154-39.2024.5.00.0000

Fonte: TST

Dieese subsidia debate sobre a nova política industrial

A [NIB \(Nova Indústria Brasil\)](#) é a política industrial lançada pelo governo brasileiro, em janeiro de 2024, com o objetivo de guiar o desenvolvimento industrial do País até 2033, com [metas e prioridades](#).



Nova política prevê linhas de créditos, ações regulatórias e política de obras públicas | Foto: Roberto Dziura/Secom-IBGE

O movimento sindical — em particular os seguimentos vinculados à essas áreas da economia —, precisa atuar para contribuir com os debates e ações propostas pelo CNDI (Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial).

A política foi elaborada pelo CNDI e envolve a participação de 20 ministérios, além de entidades

**Brasília-DF, 05 de julho de 2024**

representativas do setor produtivo e dos trabalhadores.

Com vistas a aprofundar sobre esse debate, o Dieese elaborou "[Síntese Especial](#)", a fim de subsidiar esse relevante debate sobre essa política pública.

Destaque para a parte final deste importante documento orientador — "Pontos de atenção para o movimento sindical brasileiro" — que elenca os "objetivos principais da reindustrialização do Brasil: desenvolvimento nacional, valorização do trabalho e dos trabalhadores, redução das desigualdades e melhoria sistemática e consistente das condições de vida da população."

O plano da NIB foca em várias áreas estratégicas, que inclui a indústria 4.0, que abrange tecnologias como IA (inteligência artificial), robótica, internet das coisas e computação em nuvem.

Também há forte incentivo ao desenvolvimento de produtos digitais e à produção nacional de semicondutores. Entre as medidas anunciadas pelo governo estão:

Financiamentos e incentivos

O governo destinará R\$ 300 bilhões até 2026 para financiar a industrialização, com recursos provenientes de empréstimos, subvenções e investimentos públicos. Já foram liberados este ano [R\\$ 5,3 bilhões para projetos industriais](#).

Haverá também isenções tributárias para estimular setores como semicondutores e energia renovável.

Compras governamentais

Para estimular a produção nacional, haverá requisitos de conteúdo local nas licitações públicas, que devem priorizar produtos nacionais em áreas estratégicas como transição energética e mobilidade urbana.

Sustentabilidade

A NIB busca reduzir em 30% a emissão de carbono da indústria e aumentar a participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes para 50% até 2033.

Inovação e digitalização

Serão incentivados projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com chamadas públicas e recursos não-reembolsáveis para suportar empresas inovadoras.

A política visa reverter o processo de desindustrialização e tornar a indústria brasileira mais competitiva e sustentável, com promoção do crescimento econômico inclusivo e inovador.

Fonte: Diap

Nova Central participa de encontro com presidente do TST



A Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), representada pelo Dr. Cristiano Meira, assessor jurídico da entidade, participou da comitiva das centrais sindicais que visitou o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Lelio Bentes Corrêa, na última quinta-feira (27).

Os representantes das centrais entregaram ao ministro a Agenda Legislativa das Centrais Sindicais no Congresso Nacional, a Agenda Jurídica das Centrais Sindicais no Supremo Tribunal Federal e a Pauta Trabalhadora 2024.

No encontro com o presidente do TST, a oposição à contribuição assistencial foi um dos assuntos. Os dirigentes argumentaram que estão discutindo no Congresso Nacional uma proposta de fortalecimento da negociação e regulamentação do custeio sindical. A ideia das centrais é fazer com que o próprio acordo regulamente um eventual sistema de oposição.

Fonte: NCST

PLP 12/24: relator apresenta novo texto na Comissão de Indústria, Comércio e Serviço



Dentre as alterações promovidas pelo relator, deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE), no substitutivo, especifica que o motorista descrito nessa

**Brasília-DF, 05 de julho de 2024**

lei integra a categoria profissional de motorista autônomo de serviços de mobilidade urbana em automóvel, sendo assegurado ao mesmo as garantias do artigo 8º da Constituição.

O texto também prevê mudanças em relação ao controle e descanso dos motoristas de aplicativo por meio das plataformas de aplicativo e estabelece que a remuneração bruta dos motoristas será composta pela fração de 25%, a título de serviços prestados e de 75% por indenização de custos, assim como retira a remuneração mínima cujo valor horário era de R\$ 32,10.

Além disso, o texto veda a plataforma de rebaixar a categoria do motorista sem a comunicação com antecedência mínima de 90 dias.

Cabe destacar que o substitutivo prevê a organização sindical e a negociação coletiva, conforme segue:

“§ 2º O motorista exercerá atividades como trabalhador autônomo pessoa física, observados requisitos estabelecidos no art. 11-B da Lei no 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

.....

§ 4º O motorista de que trata essa Lei integra a categoria profissional de 'motorista autônomo de serviços de mobilidade urbana em automóvel' asseguradas as garantias do artigo 8º da Constituição Federal.”

Tramitação do PLP

O projeto ainda vai ser examinado por outras 2 comissões temáticas, respectivamente, Trabalho e Constituição e Justiça.

Entenda o PLP

O PLP (Projeto de Lei Complementar) 12/24, do Poder Executivo, trata da regulamentação do trabalho em plataformas digitais no Brasil. Este tipo de trabalho inclui motoristas de aplicativos, que utilizam plataformas digitais para se conectar com os clientes.

Contexto e objetivo

O objetivo do PLP 12/24 é criar marco regulatório para o trabalho em plataformas digitais, garantindo direitos e proteções para os trabalhadores, bem como definindo responsabilidades para as empresas que operam essas plataformas. Este projeto visa equilibrar a flexibilidade oferecida por essas plataformas com a necessidade de proteger os trabalhadores de precarização. Principais pontos do parecer:

Definição de trabalho em plataforma

O projeto define o que caracteriza o trabalho em plataformas digitais e quem são considerados trabalhadores dessa modalidade.

Direitos dos trabalhadores

Estabelecimento de direitos básicos para os trabalhadores de plataformas, como remuneração justa, acesso a benefícios sociais, e condições seguras de trabalho.

Garantia de que os trabalhadores terão direito a descanso, férias remuneradas, e proteção contra desligamentos arbitrários.

Responsabilidades das plataformas

As plataformas terão a responsabilidade de garantir a transparência nas relações de trabalho, incluindo a forma como os pagamentos são calculados e realizados.

Devem fornecer seguro contra acidentes e responsabilidade civil, além de acesso a canal de comunicação eficiente para resolver disputas e queixas.

Contribuições previdenciárias e tributárias

O projeto prevê a criação de modelo de contribuição previdenciária adaptado às especificidades do trabalho em plataforma, garantindo que os trabalhadores tenham acesso a benefícios previdenciários.

Definição de regime tributário adequado para as plataformas digitais, assegurando que contribuam de forma justa para a arrecadação de impostos.

Segurança e saúde no trabalho

Implementação de normas de segurança e saúde específicas para o trabalho em plataformas, considerando os riscos envolvidos em atividades como entrega de mercadorias e transporte de passageiros.

Fiscalização e penalidades

Criação de mecanismos de fiscalização para garantir o cumprimento das novas regras, com penalidades para as plataformas que não cumprirem as exigências estabelecidas pela lei.

Importância do PLP 12/24

A regulamentação do trabalho em plataformas digitais é crucial para proteger os trabalhadores dessa modalidade, que muitas vezes enfrentam condições precárias e instabilidade.

Ao estabelecer marco regulatório, o PLP 12/24 busca garantir equilíbrio entre a inovação proporcionada pelas plataformas digitais e a necessidade de assegurar direitos básicos aos trabalhadores.

Fonte: Diap

Brasília-DF, 05 de julho de 2024

Indústria calçadista perde 1,1 mil postos de trabalho em maio



Dados elaborados pela Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) apontam que, em maio, a indústria do setor perdeu 1,1 mil postos. Mesmo com o dado negativo, a atividade encerrou com saldo positivo de 6,5 mil empregos criados de janeiro a maio deste ano. Com o registro, o setor terminou o mês cinco com um total de 287 mil pessoas empregadas em todo o Brasil, 4,5% menos do que no mesmo mês de 2023.

O presidente-executivo da Abicalçados, Haroldo Ferreira, destaca que existe um movimento sazonal na indústria de calçados, em função da troca de coleções. “Nos últimos dez anos, somente tivemos criação de vagas em maio de 2022, que foi um ano excepcional para a indústria. No ano passado, por exemplo, havíamos perdido mais de 2,3 mil empregos nesse mesmo mês”, avalia.

Segundo o dirigente, a produção do setor deve crescer entre 0,9% e 2,2% em 2024, o que significa mais de 870 milhões de pares. “Existe uma expectativa positiva para o segundo semestre, que teve um start bastante promissor na feira BFSHOW, realizada em maio, e que vendeu muito bem os lançamentos para Primavera/Verão”, conclui, ressaltando que o movimento positivo, se confirmado, irá também colaborar para a criação de vagas na atividade ao longo do segundo semestre.

Estados

O estado que mais emprega na atividade é o Rio Grande do Sul. Entre janeiro e maio, a indústria gaúcha criou 1,65 mil postos, encerrando o mês cinco com 85,87 mil pessoas empregadas na atividade, 3,9% menos do que no mesmo período do ano passado.

O segundo maior empregador do setor calçadista no Brasil é o Ceará, que criou 83 postos entre janeiro e maio. Com o registro, a indústria cearense encerrou maio empregando 65,24 mil pessoas, 1,9% menos do que no mesmo mês de 2023.

Tendo perdido 102 postos entre janeiro e maio, a Bahia aparece na terceira colocação entre os estados que mais empregam no setor. No total, em maio

estavam empregadas na atividade 39,63 mil pessoas, 9% menos do que no mesmo mês do ano passado.

Fonte: Abicalçados

CDH discute aumento da licença-maternidade e criação do salário-paternidade

Roque de Sá/Agência Senado



A deputada Tabata Amaral e a senadora Damares Alves durante a reunião da CDH. Damares é a relatora do projeto

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) deve votar na próxima quarta-feira (10) projeto que aumenta a duração da licença-maternidade e cria o salário-paternidade. Esse projeto (PL 3.773/2023), do senador Jorge Kajuru (PSB-GO), recebeu parecer favorável na forma de um substitutivo da senadora Damares Alves (Republicanos-DF).

Damares queria a inclusão dessa proposta já nas votações da CDH desta quarta-feira (3), para que o projeto pudesse avançar “em benefício da infância”. Ela declarou que houve diálogo sobre a matéria e que aspectos que ainda precisam de debate poderiam ser analisados na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que é o próximo colegiado do Senado onde o texto irá tramitar.

— O governo terá tempo suficiente para fazer os ajustes que considerar necessários — argumentou.

A deputada federal Tabata Amaral (PSB-SP), que participou da reunião da CDH, reforçou o pedido para votação do texto ainda nesta quarta-feira. Ela destacou a luta de parlamentares em favor da causa.

No entanto, o presidente da CDH, senador Paulo Paim (PT-RS), ressaltou o impacto financeiro da proposta. Ele disse que o melhor caminho seria o compromisso dos senadores para votarem o texto na próxima reunião da comissão. O intuito, segundo ele, é ter mais tempo para a formação de um acordo junto ao governo.

Fonte: Agência Senado